



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 24 de janeiro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº06/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

Sr. Renan de Oliveira Delfino

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

Sr. Fabricio Petri

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

- **Autógrafo de Lei nº01/2025**, originado do **PL nº04/2025**. **ESTA LEI ESTABELECE E DISCIPLINA A VERBA INDENIZATÓRIA, EM FACE DAS DESPESAS DECORRENTES DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES, DE VEREADOR, DO VICE-PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO, QUE COMPÕEM A MESA DIRETORA E DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão ordinária do dia 23/01/2023;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003500350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

Rua Narciso dos Santos Rosa, 95 - Portal de Anchieta - CEP: 29.230-000 - Anchieta/ES | Telefone: (28) 3536-0300

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003500350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 27/01/2025 15:08

Checksum: **18BF29BCC3FDA6EC81C1BFC72FD720834F3043F8FF6CE6A6BF4A92F7A9452DBC**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 350033003500350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.